



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.985/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA EXECUÇÃO DA PARCELA ANUAL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9.985/2024, que atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências.

Acresce ao Eixo 2 – Gestão do Território e da Cidade, a seguinte ação:

EIXO 2 – GESTÃO DE TERRITÓRIO E DA CIDADE	
Meta Prioritária	ODS Relacionados
Fortalecer a Política de Habitação de Interesse Social, com ações de regularização fundiária e acesso à moradia digna em áreas de vulnerabilidade social.	 

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda aditiva, nesta Casa Legislativa, conforme autoriza o artigo 165, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru.

Essa emenda busca reduzir o déficit habitacional e promover a inclusão social, em conformidade com o ODS 1 (Erradicação da Pobreza) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Caruaru/PE, 29 de outubro de 2024.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO